



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Externo da Administração Pública Estadual

EDITAL N° 01/2019 GPCR – MPC/GO

CHAMADA DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE ASSESSORES PARA O GABINETE DO PROCURADOR DE CONTAS CARLOS GUSTAVO RODRIGUES – MPC/GO

O Procurador do Ministério Público de Contas de Goiás, Carlos Gustavo Silva Rodrigues, com fundamento no disposto nos arts. 4º, § 4º, IV, 73, 250, § 4º, da Lei Complementar Estadual n° 25/98 (Lei Orgânica do Ministério Público de Goiás - LOMP/GO) e nos arts. 64, XI, 68 e 73 da Resolução Estadual n° 22/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Goiás - RITCE/GO), resolve abrir Chamada de Currículos para seleção de assessores de seu Gabinete, observadas as disposições constantes neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A chamada de currículos será regida pelas disposições contidas neste edital e visa formar banco de currículos para assessores da área jurídica, com futura possível lotação no Gabinete do Procurador Carlos Gustavo Silva Rodrigues, do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás (MPC/GO) que oficia junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

1.2 A chamada de currículos visa oportunizar a manifestação de interesse de candidatos aos cargos em comissão de assessoria do Gabinete do Procurador Carlos Gustavo Silva Rodrigues do MPC-GO.

1.3 O processo de seleção será conduzido pelo Procurador Carlos Gustavo Silva Rodrigues.

1.4 O processo de seleção será pautado por ampla discricionariedade, não conferindo ao interessado direito à nomeação e/ou direito de precedência de nomeação em face de outro interessado. O eventual provimento, por meio de seleção, não descaracteriza a natureza de livre nomeação e exoneração do cargo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser feitas no período de 15 de abril a 24 de abril de 2019, mediante envio de currículo acadêmico-profissional para o endereço eletrônico selecao@mpc.go.gov.br.

2.2 O candidato inscrito não terá seu nome divulgado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Externo da Administração Pública Estadual

EDITAL N° 01/2019 GPCR – MPC/GO

3. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

- 3.1 Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 3.2 Não possuir impedimento junto à Corregedoria do TCE-GO.
- 3.3 Não possuir relação de parentesco até terceiro grau, ter cônjuge ou companheiro entre membros e servidores do TCE-GO e do MPC-GO.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será composto por duas etapas.

4.2 ETAPA 1 - ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.2.1 O currículo será analisado levando-se em conta a compatibilidade do perfil profissional do candidato com as exigências do cargo.

4.2.2 Serão selecionados para a Etapa 2 - Entrevista os candidatos que melhor correspondam ao perfil desejado.

4.3 ETAPA 2 – ENTREVISTA

4.3.1 Os selecionados na primeira etapa serão convocados e informados sobre data, hora e local de realização da segunda etapa, por meio do endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

4.3.2 A entrevista terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos.

5. DO RESULTADO

5.1 O candidato escolhido será comunicado por meio eletrônico (e-mail indicado no ato da inscrição).

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O Processo de Seleção orientar-se-á pelo seguinte cronograma:

<http://mpc.go.gov.br/e/>

Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Setor Jaó, Goiânia-GO - CEP 74.674-015.
Telefone: (62) 3228-2514



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Externo da Administração Pública Estadual

EDITAL N° 01/2019 GPCR – MPC/GO

Inscrições (Item 2)	Período de 15 abril a 24 de abril de 2019
Análise de currículos e Entrevistas (Item 4)	Período de 25 de abril a 13 de maio de 2019 (*)
Resultado (Item 5)	Dia 17 de maio de 2019 (*)

(*) Período e/ou data provável.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As informações prestadas por ocasião da inscrição e durante a entrevista serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 Não caberá recurso em qualquer das etapas da seleção.

7.3 O cargo em comissão objeto desta seleção é de dedicação exclusiva, de livre nomeação e exoneração, independentemente da prévia aprovação no teste seletivo.

7.4 Os casos omissos e eventuais dúvidas a respeito do processo poderão ser requeridas diretamente no e-mail citado neste Edital e serão resolvidos pelo Procurador Carlos Gustavo Silva Rodrigues.

CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás - MPC/GO